



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
COMISSÃO DE APOIO
ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 037/PMBR/2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO PARA ANÁLISE DA **CHAMADA PÚBLICA Nº. 037/PMBR/2024**, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE VAGA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO (ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL).

Às quatorze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contatos - localizado no pavimento inferior do Paço Municipal, na Avenida Leoberto Leal Nº. 1071, nesta cidade de Balneário Rincão, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão de Apoio ao Agente de Contratação do Município para abertura, processamento e julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 037/PMBR/2024**. Abertos os trabalhos pela Agente de Contratação, Sra. Gisele P. Ferreira, a mesma informou que foi protocolado o envelope da seguinte empresa: **ASSOCIAÇÃO CASA LAR ESPECIAL VALENTES DE DAVI**. Quanto à habilitação, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no edital de chamamento. Ato contínuo verificou-se que a licitante preencheu a declaração de concordância com a tabela de valores a serem pagos pelo objeto de acordo com o estabelecido no ato convocatório, sendo assim a empresa torna-se apta a executar os serviços objeto do presente certame. Isto posto, a Comissão encaminha o referido processo ao Sr. Prefeito Municipal para que homologue-o a favor da credenciada. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por ela e pelos Membros da Comissão presentes que desejarem. Balneário Rincão, 30 abril de 2024.

Gisele Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa da Silva Deves dos Reis
Membro

Paulo Jose Inacio da Luz
Membro